

## PORTARIA Nº 531/2021/GAB/EMSERH, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 613/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 20.068/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS	MATRICULAS	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rafael França Pereira Portela	1246	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Victor Hugo Cordeiro Mendes Gomes	7611	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Felipe Ventura Fonseca Dantas	4699	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil

## HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI

FISCAIS TÉCNICOS	MATRICULAS	CARGO
FISCAL TÉCNICO: Luis Henrique Malfitano De Jesus	1065	Diretor Administrativo
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Ana Hilda Santos Leite	9239	Supervisora Administrativa
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Leticia Pontes De A Cavalcante	7628	Supervisora Administrativa
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Kercia de Fatima Coelho Brandão Feitosa	6961	Supervisora Administrativa

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Juscilene de Souza Carvalho Moreira	9096	Supervisora Administrativa
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Weberth José Sousa de Abreu	7449	Supervisor Administrativo

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 613/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 20.068/2021/EMSERH tem como objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva – com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra – em 04 (quatro) elevadores da marca thyssenkrupp, instalados no Hospital de Cuidados Intensivos de São Luís (HCI), administrada pela EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de (12) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 613/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 20.068/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 613/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 20.068/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE OUTUBRO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH